



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 157/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos relacionados ao lixo produzido pelos barcos de pesca em alto mar. De acordo com a Lei Federal nº 9.966/00 que dispõe sobre a prevenção, ao controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, este requerimento tem por finalidade obter informações sobre os barcos de pesca: 1- Existe algum programa para educar e informar a classe dos pescadores sobre a destinação correta do lixo? O que pode ser jogado no mar e o que deve ser armazenado até atracar a embarcação? 2- Existe a coleta dos lixos produzidos durante a viagem quando a embarcação atraca para descarregar? Se sim, existe alguma empresa para realizar a coleta quando a embarcação atraca? Se sim, como a empresa coletora é informada para fazer a coleta do lixo da embarcação atracada? 3- Existe alguma fiscalização por parte INIS, se as empresas donas das embarcações estão cumprindo rigorosamente o descarte correto do lixo produzido em alto mar, conforme prevê a Lei Federal nº 9.966/00? Sendo assim, se faz necessário que sejam repassados os devidos esclarecimentos pois, as informações supracitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes.

JUSTIFICATIVA:

Caráter fiscalizatório.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

